



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 052/2023 – Altera a Lei nº 3.080, de 09 de Novembro de 2021, que institui o Programa Maracanaú Passe Livre, na forma que especifica.

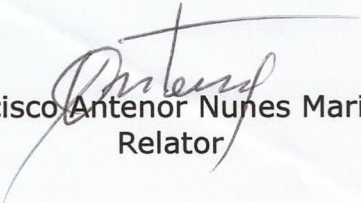
RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de alteração na Lei nº 3.080, que instituiu o Programa Passe Livre em Maracanaú, e visa promover a inclusão na gratuidade do referido programa dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de combate às endemias que exerçam suas atividades no município, dos indígenas Pitaguary, dos bolsistas do Programa de Convivência para Ser e Aprender e das pessoas com transtorno do espectro autista e acompanhante.

Esta relatoria entende ser uma alteração necessária, justa e viável, havendo critérios para a inclusão e requisitos para sua concessão, sendo um ônus possível de ser suportado pelo município.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a referida inclusão, por esta razão somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 052/2023

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023


Francisco Antenor Nunes Mariano
Relator